



PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL – EXERCÍCIO 2022

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS E FINANCEIRAS

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e art. 22 da Instrução Normativa TCE-05/2021, apresenta a este Colendo Tribunal de Contas o presente Relatório Circunstanciado da Prestação de Contas Anual atinente ao exercício financeiro de 2022.

Mais que atender a um conceito legal, este relatório tem como objetivo demonstrar os principais aspectos da gestão econômico/financeira, com condições de oferecer uma visão da situação financeira do Município de Piracuruca(PI), que de modo geral, reflete a ação administrativa do Governo Municipal, durante o exercício de 2022.

1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - DA RECEITA ARRECADADA

A Receita total prevista atualizada no orçamento anual do Município de Piracuruca (PI) foi de R\$ 94.497.949,00 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais) e o Total Arrecadado foi de R\$ 90.521.655,91 (noventa milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), que corresponde a **95,79%** da receita total prevista inicialmente.


Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal
CPF: 490.378.033-34

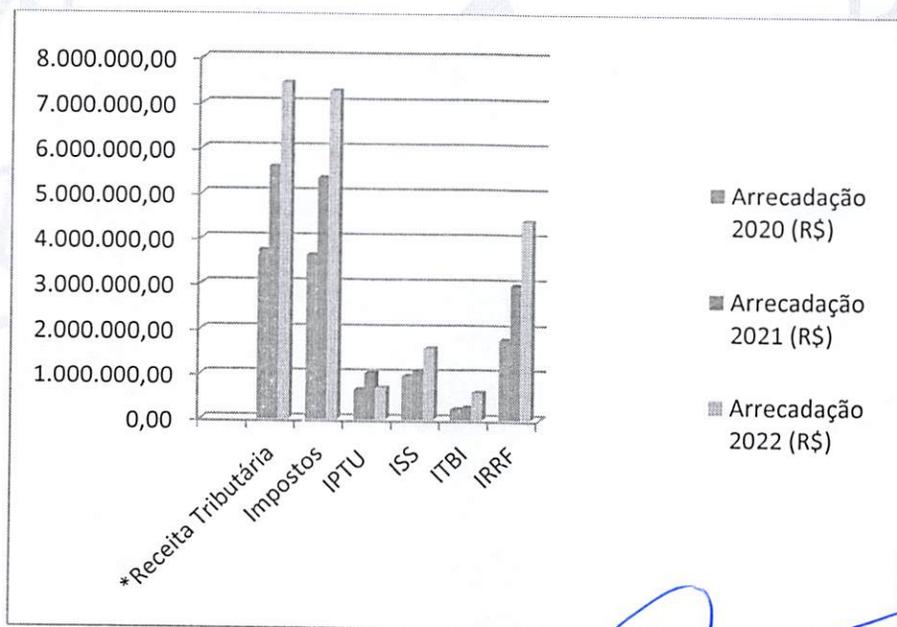


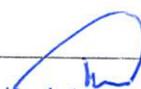
1.2 - COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP DOS ULTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS:

| Comparativo Trienal | Arrecadação 2020 (R\$) | Arrecadação 2021 (R\$) | Arrecadação 2022 (R\$) | Relação 2022/2021 (%) |
|----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| *Receita Tributária | 3.739.523,73 | 5.597.472,23 | 7.449.746,72 | 133,09 |
| Impostos | 3.628.436,41 | 5.349.328,99 | 7.282.887,71 | 136,15 |
| IPTU | 649.564,74 | 1.021.153,71 | 696.928,21 | 68,25 |
| ISS | 957.450,24 | 1.083.000,61 | 1.598.573,95 | 147,61 |
| ITBI | 232.142,14 | 270.556,98 | 596.712,84 | 220,55 |
| IRRF | 1.789.279,29 | 2.974.617,69 | 4.390.672,71 | 147,60 |
| Taxas | 111.087,32 | 248.143,24 | 166.859,01 | 67,24 |
| COSIP | 1.998.353,88 | 2.104.641,00 | 1.892.169,85 | 89,90 |
| * Total | 5.737.877,61 | 7.702.113,23 | 9.341.916,57 | 121,29 |

No comparativo dos três últimos exercícios pode ser verificado no Total da Receita Tributária e COSIP um crescimento razoável, demonstrado claramente que vem sendo cumprida a Lei Complementar nº 101/2000-LRF, no tocante à instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos de sua competência constitucional.

Na relação 2022/2021 observa-se um crescimento de 21,29% no total da Receita Tributária e COSIP, evidenciando o zelo que a Gestão teve durante todo o exercício em arrecadar os tributos de competência Municipal.




Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal
CPF: 490.378.033-34



1.3 – DA DESPESA REALIZADA

A Despesa Total Inicial fixada no Orçamento corresponde a um total de R\$ 85.891.812,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e doze reais), com a abertura de créditos adicionais e suplementares, o orçamento das despesas atingiu o montante de 94.497.949,00 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais)

Os créditos adicionais extraordinários aconteceram em decorrência do Superávit das receitas do Fundeb Impostos e Fundeb Complementação VAFF/VAAT, Receitas de Transferências da Saúde, dentre outras, cujo valores arrecadados superaram as previsões iniciais constantes do orçamento vigente, conforme pode ser verificado no anexo X do Balanço 2022 – comparativo da receita orçada com a arrecada.

A Despesa Total Empenhada foi de 94.374.762,76 (noventa e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), representando um percentual **99,87%** da despesa total autorizada.

1.4 – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTARES

A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares na LOA era de até 20% do orçamento aprovado, no entanto, em virtude do aumento de recursos decorrentes do Superávit das receitas do Fundeb Impostos e Fundeb Complementação VAFF/VAAT, Receitas de Transferências da Saúde, dentre outras, foi necessário pedir autorização legislativa para aumentar esse percentual de 20% para 40% através das Leis de nº 1.866/2022 e nº 1.872/2022.

1.5 – DO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o Balanço Orçamentário (anexo 12), houve um déficit na execução orçamentária de R\$ **3.853.106,85** (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos):

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|-------------------------------|----------------|
| RECEITA ARRECADADA | 90.521.655,91 |
| DESPESA REALIZADA (EMPENHADA) | 94.374.762,76 |
| RESULTADO DA EXECUÇÃO | - 3.853.106,85 |

Fonte: Balanço Geral 2022


Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal
CPF: 490.378.033-34



2 – DA DESPESA POR ÓRGÃO:

A despesa por órgão foi realizada de acordo com a discriminação abaixo:

| ÓRGÃO | EMPENHADO | % |
|---|--------------------------|---------------|
| 01 – Câmara Municipal | R\$ 2.269.954,41 | 2,40 |
| 02 – Gabinete do Prefeito | R\$ 913.744,16 | 0,97 |
| 03 – Sec. Mun. de Adm. e Finanças | R\$ 6.494.760,54 | 6,88 |
| 04 – Sec. Mun. de Educação | R\$ 41.401.244,00 | 43,87 |
| 05 – Controladoria Geral do Município | R\$ 144.215,67 | 0,15 |
| 06 – Sec. Mun. de Cult. Tur. e Des. Econômico | R\$ 985.958,90 | 1,04 |
| 07 – Sec. Mun. de Saúde | R\$ 29.174.086,93 | 30,91 |
| 08 – Sec. Mun. de Obras Serv. Púb. e Saneamento | R\$ 5.103.728,34 | 5,41 |
| 09 – Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento | R\$ 1.359.030,03 | 1,44 |
| 10 – Sec. Mun. do Trab. Cidad. e Assistência Social | R\$ 3.593.163,43 | 3,81 |
| 11 – Sec. Mun. de Transporte e Trânsito | R\$ 2.053.763,64 | 2,18 |
| 12 – Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo | R\$ 345.506,91 | 0,37 |
| 13 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer | R\$ 431.776,28 | 0,46 |
| 14 – Sec. Mun. da Juventude | R\$ 103.829,52 | 0,11 |
| TOTAL | R\$ 94.374.762,76 | 100,00 |

Fonte: Balanço Geral 2022

Conforme demonstrado na tabela acima, as secretarias que concentraram a maior aplicação de recursos foram Educação e Saúde.


Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal
CPF: 490.378.033-34



3 – DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO DE GOVERNO:

| | |
|---|----------------------|
| 01 CAMARA MUNICIPAL | 2.269.954,41 |
| 01.01 Legislação | 2.269.954,41 |
| 02 GABINETE DO PREFEITO | 913.744,16 |
| 02.04 Administração | 913.744,16 |
| 03 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS | 6.494.760,54 |
| 03.04 Administração | 6.494.760,54 |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 41.401.244,00 |
| 04.12 Educação | 41.401.244,00 |
| 05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | 144.215,67 |
| 05.04 Administração | 144.215,67 |
| 06 SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DES. ECONÔMICO | 985.958,90 |
| 06.13 Cultura | 649.438,55 |
| 06.27 Desporto e Lazer | 336.520,35 |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 29.174.086,93 |
| 07.10 Saúde | 29.174.086,93 |
| 08 SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN | 5.103.728,34 |
| 08.15 Urbanismo | 1.128.189,43 |
| 08.17 Saneamento | 1.542.162,34 |
| 08.25 Energia | 2.433.376,57 |
| 09 SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS | 1.359.030,03 |
| 09.17 Saneamento | 70.676,00 |
| 09.20 Agricultura | 1.288.354,03 |
| 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 3.593.163,43 |
| 10.08 Assistencial Social | 3.593.163,43 |
| 11 SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO | 2.053.763,64 |
| 11.26 Transporte | 2.053.763,64 |
| 12 SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO | 345.506,91 |
| 12.18 Gestão Ambiental | 345.506,91 |
| 13 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER | 431.776,28 |
| 13.18 Gestão Ambiental | 429.326,28 |
| 13.27 Desporto e Lazer | 2.450,00 |
| 14 SEC. MUN. DA JUVENTUDE | 103.829,52 |
| 14.08 Assistencial Social | 103.829,52 |
| Total geral | 94.374.762,76 |


Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal
CPF: 490.378.033-34



4 – DA APLICACAO DE RECURSOS EM SAUDE

O gasto total proveniente de recursos próprios do Município (Impostos e Transferências) na função saúde atingiu o montante de R\$ 14.005.974,48 (quatorze milhões, cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), da Receita Própria, que corresponde ao percentual de 32,80%, cumprindo assim o disposto na Constituição Federal que é de no mínimo 15%.

Os cálculos mais detalhados podem ser conferidos no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do 6º bimestre de 2022.

5- DA APLICACAO DE RECURSOS EM EDUCACAO:

Conforme dados do RREO – Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, referente ao 6º bimestre/2022, a despesa realizada com a Função Educação proveniente da Receita Própria de Impostos e Transferências do Município corresponde a um total de R\$ 13.612.650,76 (treze milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), correspondendo a um percentual de 30,25%.

O percentual estabelecido na Constituição Federal é de no mínimo 25%, dessa forma, pode ser constatado que o Município cumpriu o referido dispositivo legal.

6 – DOS RECURSOS DO FUNDEF:

O município de Piracuruca recebeu no exercício de 2022 o total de R\$ R\$31.472.679,29 (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), proveniente de Transferências de Recursos do FUNDEF, que somado a Receita de aplicação financeira totalizou R\$ 31.949.125,32 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) tendo contribuído compulsoriamente com R\$ 6.675.799,47 (seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), havendo um Ganho FUNDEF de R\$ 25.273.325,85 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

O Valor aplicado na remuneração de Profissionais do Magistério correspondeu a um percentual de 74,17%.



O Valor da Complementação VAAT aplicado no Ensino Infantil atingiu o percentual de 92,78%.

O Valor da Complementação VAAT aplicado em despesas de capital atingiu o percentual de 40,83%.

O Município de Piracuruca(PI) cumpriu a aplicação de todos os percentuais mínimos determinados na Legislação do novo FUNDEB.

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---------------|
| Receitas FUNDEB | 31.949.125,32 |
| (-) Contribuição FUNDEB | -6.675.799,47 |
| (=) Ganho FUNDEB (Impostos + Complementação) | 25.273.325,85 |
| Gastos com Magistério | 23.696.770,61 |
| (=) Valor considerado aplicação no Magistério | 23.696.770,61 |
| % aplicado no Magistério | 74,17% |
| Valor Complementação VAAT | 6.736.838,04 |
| Valor Aplicado na Educação Infantil (mínimo 50%) | 6.250.340,69 |
| % aplicado na Educação Infantil | 92,78 |
| Vr Aplicado em Despesas de Capital na E.I (mínimo 15%) | 2.750.336,95 |
| % aplicado em Despesa de Capital na Ed. Infantil | 40,83 |

7 – DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Os recursos próprios aplicados na área de assistência Social corresponderam a um montante de R\$ 2.464.444,82 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).


Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal
CPF: 490.378.033-34



A promoção social e o respeito à dignidade do cidadão se deram através da execução dos programas e Projetos gerenciados e executados pelo Serviço Social do Município através da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social - SEMTCAS.

8 – DO ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

08.1 – GASTOS COM PESSOAL

| DESCRIÇÃO | VALOR(R\$) | % |
|--------------------------------------|----------------------|--------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 90.421.655,91 | 100,00 |
| Despesa com Pessoal (total) | 48.771.027,69 | 53,93 |
| Despesa com Pessoal Executivo | 47.076.778,73 | 52,06 |
| Despesa com Pessoal Legislativo | 1.694.248,96 | 1,87 |

Conforme dados da tabela acima constatamos que o Município de Piracuruca (PI), no que diz respeito a gastos com pessoal do poder Executivo, no exercício de 2022, cumpriu o limite legal de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Essa tarefa de se adequar a LRF no tocante à despesa com Pessoal tem sido bastante difícil, pois mesmo o Gestor tomando todas as providências no sentido de reduzir o gasto com pessoal, a folha de pagamento de pessoal efetivo do Magistério, por imposição legal, concentra um gasto bastante elevado, implicando no aumento considerável do percentual de gasto com pessoal do poder Executivo. Destacamos ainda os Programas Federais da Saúde, que implicam em gastos com pessoal para que possam funcionar e, em alguns casos, o recurso recebido ainda precisar ser complementado com recursos próprios para custear o pagamento das folhas.

9 – CONCLUSÃO:


Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal
CPF: 490.378.033-34

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e confrontados com os anexos que compõem o Balanço Anual referente ao exercício de 2022.

Em face ao exposto apresentamos para as devidas análises a Prestação de Contas Geral do Município de Piracuruca (PI) relativo ao exercício financeiro de 2022, na certeza de que os recursos

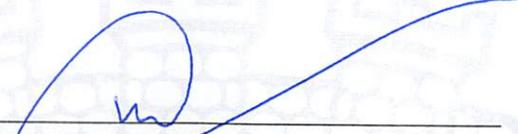


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA
Cidade do Todos

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

arrecadados foram aplicados de acordo com a Lei, e, que os Relatórios Contábeis foram elaborados conforme a Legislação em vigor, em especial a Lei 4.320/64, Normas aplicadas à Contabilidade Pública e IN TCE 05/2021.

Piracuruca (PI), 23 de março de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal
CPF: 490.378.033-34